

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

VINCULADO AO DFD Nº 31/2024

OBJETO: Registro de Preço destinado à Aquisição de 01 aparelho Analisador Automático de Bioquímica para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Lages.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Este estudo tem como objetivo fornecer uma análise detalhada sobre a aquisição desse produto que é de extrema importância para o atendimento aos usuários do Sus.

O laboratório de análises clínicas, realizam quase dois mil atendimentos anuais destinados ao diagnóstico e acompanhamento de pacientes oncológicos, diabéticos e em uso de medicação controlada que necessitam de acompanhamento mensal dos resultados, assim como exames para gestantes e paternidade.

Esse equipamento em questão é uma ferramenta fundamental e de extrema importância para a rede municipal de saúde e pesquisa científica. Esse aparelho é utilizado para a análise e quantificação de componentes químicos presentes em amostras biológicas, como sangue, urina e fluidos corporais.

Por ser destinado ao processamento de exames do setor de bioquímica, se faz necessário à rotina de todos os pacientes que aqui realizam seus exames, lembrando que como policlínica temos eventualidades de o corpo clínico solicitar os exames de bioquímica com urgência enquanto os pacientes ainda estão em consulta, seja para confirmação de resultado que está sendo apresentado ao médico, ou solicitação direta do clínico para saber qual postura clínica realizar juntamente a esse paciente.

Desta forma, não há condições de permanecer sem o uso do equipamento de Bioquímica. Porém o uso desse equipamento demanda um valor financeiro significativo, em suas preventivas, consumíveis e manutenções. Com isso, há um real desejo em adquirir um bom equipamento que possua um custo relativamente baixo em sua manutenção. Podendo diminuir o custo atual que o laboratório possui com o equipamento que aqui se encontra.

Sendo de uso diário e permanente não podendo ser interrompido, faz razão a necessidade desta licitação em questão.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto desta licitação não consta do Plano de Contratações anuais para o ano de 2024, mas a previsão e dotação orçamentária é de Emenda Impositiva Parlamentar Estadual nº 750/2024.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O equipamento da presente licitação têm natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

- a) **CARACTERÍSTICA:** A contratação se deve, baseada na utilização dos serviços do laboratório a fim de auxiliar na tomada de decisão médica quanto ao tratamento e decisões clínicas de determinadas condições apuradas nos exames laboratoriais.
- b) **DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** O fornecedor entregará o equipamento licitado no laboratório da Secretaria de Saúde, em até 30 (trinta) dias, com a devida apresentação da Nota de Empenho correspondente, sendo os fiscais, responsáveis por atestar a conformidade do material com o objeto licitado. Entregar o produto em perfeito estado de conservação, ausência de decomposição ou deterioração, sem sujeira e sem defeitos que possam alterar sua funcionalidade, isenta de deformações oriundas de manuseio e transporte. Enfim, ausente de qualquer condição que possa vir a comprometer a qualidade da mercadoria; deverá ser entregue em adequado padrão de qualidade, e estar bem acondicionado; o produto que for entregue em desacordo com o especificado, deverá ser substituído pela contratada em até 15 (dez) dias úteis e o seu descumprimento poderá acarretar sanções conforme previsto na legislação vigente;

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade
1	<p>ANALISADOR AUTOMATICO DE BIOQUÍMICA</p> <p>Equipamento para Diagnóstico de Exames de Bioquímica automatizado, acesso randômico, de bancada, prioriza amostras STAT (emergenciais). Equipamento de até 240 testes/hora fotométricos, até 400 testes/horas com ISE. Tipo de ensaio: Fotometria de absorbância, turbidimetria. Metodologias: Ponto final, Tempo fixo, Cinético, ISE opcional. Mono e Bi reagentes bioquímicos, Monocromáticas/Bicromaticas. Sistema aberto. Carrossel de Reagentes e Amostras: 50-100 posições para reagentes e 50-100 posições para amostras. Compartimentos refrigerados 24 horas (2-12°C). Volume de Reagentes: R1: 100-200µL, incremento de 0.5µL; R2: 10-200µL, incremento de 0.5µL Volume de Amostras: 2-35µL, incremento de 0.1µL Agulha de Reagentes e Amostras: Detecção do nível líquido, proteção contra colisões horizontais e verticais, verificação de inventário, pré aquecimento dos reagentes e detecção de coágulos opcional. Limpeza da Agulha: Lavagem interna e externa automática. Arraste < 0.05% Diluição Automática das Amostras: Pré e Pós diluições. Homogeneização: Mixer independente Leitor de código de barras de reagentes integrado. Sistema de Reação: 80 cubetas reutilizáveis. Volume de Reação: 300-360µL Temperatura de Reação: 37°C ± 0.1°C Lavagem das Cubetas: Estação de lavagem com água e detergente pré-aquecidos. Módulo ISE (opcional) Medição K+, Na+, Cl Sistema Óptico Fonte de Iluminação: Lâmpada de Tungstênio-halogênio Comprimento de Onda: 12 comprimentos de onda, 340nm, 380nm, 412nm, 450nm, 505nm, 546nm, 570nm, 605nm, 660nm, 700nm, 740nm, 800nm. Intervalo de Absorção: 0-3.5Abs, 0.0001Abs de resolução 4.9Abs Regras de Controle: Regras de Westgard, Levey-Jennings, Soma cumulativa. PC integrado, se possível com MS Windows 10 ou superior, preferencialmente com a navegação touchscreen. Interface RS232 bidirecional através do protocolo LIS / LAN, USB, VGA. Linguagem em português. Consumo de água ≤6.5 L/H. Voltagem 200-240. Frequência 50-60hz. Potência ≤1300VA.</p>	1 unidade

- **OUTRAS CONDIÇÕES**

O fornecedor deverá garantir assistência técnica e peças de reposição bem como de peças que comprovadamente mostrarem baixa resistência ou defeitos oriundos de problemas relacionados à fabricação, dentro de um prazo MÁXIMO de 10 (dez) dias úteis, sem custo nenhum para a Secretaria Municipal de Saúde, dentro do período da garantia, a contar da data da comunicação do problema junto ao mesmo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O valor serve apenas como base de cálculo para a estimativa apresentada neste Estudo Técnico Complementar e que a equipe realizará pesquisa de preços em atendimento a Instrução Normativa 01 de 21/11/22 e Parecer Referencial nº 004/2022 da Procuradoria Geral do Município de Lages, para estimar valores máximos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foi estabelecido, como critério de definição de preços, a média dos valores obtidos, incidindo sobre o cálculo um conjunto de no mínimo três preços, sendo assim o valor prévio estimado da contratação será de R\$ 110.033,33 (cento e dez mil, trinta e três reais e trinta e três centavos).

7. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição do Analisador Automático de Bioquímica visa atender a demanda existente na Secretaria Municipal de Saúde que necessita do uso deste equipamento para atender toda a rede de saúde com agilidade. O analisador bioquímico é uma ferramenta fundamental na área da saúde e pesquisa científica. Esse equipamento é utilizado para a análise e quantificação de componentes químicos presentes em amostras biológicas, como sangue, urina e fluidos corporais. Considerando o ciclo de vida do objeto e especificação do produto no termo de referência.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O Objeto não foi parcelado por se tratar de compra de somente um equipamento e não pode ser divisível.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a efetivação da contratação, o principal benefício é assegurar o diagnóstico e o tratamento adequado aos pacientes atendidos pelo laboratório, garantindo assim, sua saúde e bem-estar.

Considerando que a alternativa mais adequada para o setor é a contratação via pregão eletrônico para uma melhor eficácia e economicidade, possibilitando que as aquisições sejam realizadas de forma rápida e sustentável.

Considerando o levantamento de mercado realizado, que constatou a existência de fornecedores aptos a participarem do certame licitatório, com possibilidade de garantirmos o melhor preço.

Considerando a justificativa apresentada para a contratação e o levantamento das demandas, esta equipe de planejamento considera viável o seguimento da contratação.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

O Gestor exigirá que o prestador esteja de acordo, durante a contratualidade, com as exigências legais pertinentes a execução do contratado, sob pena de multa e rescisão contratual.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais resultantes desta contratação, no entanto a contratada deverá observar para o transporte e distribuição, acondicionar o material em embalagens com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

O descarte de peças e materiais devem estar em observância à política de responsabilidade socioambiental.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com a efetivação da contratação, o principal benefício é a disponibilidade de equipamento mais moderno e que atenda toda e qualquer demanda mais rápido.

Considerando que a alternativa mais adequada para o setor é a contratação via pregão eletrônico;

Considerando o levantamento de mercado realizado, que constatou a existência de fornecedores aptos a participarem do certame licitatório, com possibilidade de garantirmos o melhor preço.

Considerando a justificativa apresentada para a contratação e o levantamento das demandas, esta equipe de planejamento considera viável o seguimento da contratação.

13. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 05 de julho de 2024.

Nome: Luciane Granetto Cordova
Cargo: Gerente de Compras
luciane.cordova@saudelages.sc.gov.br



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 29/07/2024 às 16:32:49 (GMT -3:00)

Estudo Tecnico Preliminar AAPL

ID única do documento: #c1c7155b-8f0f-47aa-a488-d9de44f63220

Hash do documento original (SHA256): 1ca17bdb5aa4d6b7b9ef518e30fe3a3ce38e27f5a96140992cff7a5158c78338

Este Log é exclusivo ao documento número #c1c7155b-8f0f-47aa-a488-d9de44f63220 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

- Luciane granetto cordova (Participante)**
Assinou em 29/07/2024 às 16:32:56 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

29/07/2024 às 16:32:56
(GMT -3:00)

Evento

Luciane granetto cordova (Autenticação: e-mail luciane.cordova@saudelages.sc.gov.br; IP: 187.45.110.74) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

29/07/2024 às 16:32:49
(GMT -3:00)

Luciane Granetto solicitou as assinaturas.